

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

CONTRATO Nº 001/2014 CPL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA (PI) E A EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.190/0001-75 situada na Praça João Jose Filho, nº 330, CENTRO, neste ato representada pelo seu titular Sr. Ronaldo de Sousa Azevedo, portador do CPF nº 895.305.783-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 08.806.801/0001-50, com sede na Rua Ferreira Cantão, nº 454, sala 309, na cidade de Belém,, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Sr. David dos Santos Caldas, portador do CPF nº 236.152.492-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato estender-se á por mais 305 (trezentos e cinco) dias, a contar de 18/09/2016 até o dia 20/07/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

LUZILÂNDIA (PI), 18 de setembro de 2016.

Ronaldo de Sousa Azevedo

Prefeito Municipal

Carimbo e Assinatina do Representante da empresa executora